ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 653/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 253/2025 exarado no processo administrativo nº 653/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINA PESADA E VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRÇÃO CNPJ: 11.492.141/0020-58 situado na Rua Frederico Mentz, n°1017. Bairro: Navegantes. Porto Alegre - RS, CEP 90.240-110, no valor de **R\$3.120,00** (**três mil cento e vinte reais**).

CLOVIS MENEZES DEPRA CNPJ: 09.555.470/0001-96 situado na Rua Antônio Gomes, nº894. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de R\$3.457,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 6.577,00** (seis mil quinhentos e setenta e sete reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação de mão de obra e aquisição de peças para manutenção do MOTONIVELADORA CASE e PARATI SURF IOO5E02 é necessário para consertar esse veículo e máquina que se encontram danificados pelo desgaste natural causado pela utilização diária no desenvolvimento de suas atividades, assim necessitando a troca de peças e manutenção. Pois estes veículos precisam estar em boas condições de trabalho para suprir a demanda de serviços do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Projeto/Atividade: 2117 — Melhoramento e Manutenção das Estradas Vicinais — Fundo Municipal de Estradas

Despesa: 520 – 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Despesa: 383 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Projeto/Atividade: 2106 – Manutenção da Frota de Maquinas e Veículos da Secretaria de Obras.

Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS.

São Vicente do Sul, 28 de agosto de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM PREFEITO MUNICIPAL

> Página 1 de 1 www.saovicentedosul.rs.gov.br gabinete@saovicentedosul.rs.gov.br Rua General João Antônio, 1305 –Centro–CEP: 97420-000 Fone: 0800-000-4377